

## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO POR MOTIVO DE OBRAS (DL. 9/2007, de 17 de janeiro na sua atual redação)

## Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Grândola

IDENTIFICAÇÃO	DO REQUERE	NTE				
Nome:						
Na qualidade de:	Proprietário	Usufrutuário	Locatário	Outro:		
Morada Fiscal:						
Código Postal:			Local:			
Freguesia:	Concelho:					
Identificação Fiscal:		Telemóvel	:		Telefone:	
E-mail:						
IDENTIFICAÇÃO	DO PRÉDIO					
Rua/Lugar/Denomina	ção					
Freguesia de				descrito na	Conservatória d	o Registo Predial de
	sob o n.º	inscrito	na matriz urba	ına com o ar	tigo	e na matriz rústica
sob o artigo	da sec	ção	com a	área	ha/m².	
Código de acesso à certidão permanente do registo predial						
PRETENSÃO						
Vem requerer a V. Ex	k.a nos termos do	Artigo 15º do DL i	n.º 9/2007, de	17 de janeiro	o, na sua atual r	redação, a concessão
de licença especial de	e ruído:					
☐ Dias úteis ☐	] Sábados 🔲 [	Domingos 🗌 Fe	riados			
Período:	_//	a	//			
Horário: das	h às	h o	u/e das	h à	s	h
A obra está titulac	la pela:					
Licença n.º		válida até:	/	/		
Resposta à Comu	ınicação Prévia n	0	vál	ida até:	/	
Isenta de controlo	prévio com inicio	em/	/	_ válida até:	/	/



MEDIDAS DE PREVENÇÃO E RI	EDUÇÃO DE RUÍDO QUE SE PROPÕE	ADOTAR
OBSERVAÇÕES		
ODOLINYAGOLO		
DATA E ASSINATURA		
Pede deferimento,		
Grândola,de	de	
	O Requerente / Representante Legal	
_		
A PRESIDENCE RELOCATIVO	20	
A PREENCHER PELOS SERVIÇ	U <b>S</b>	
Registo n.º de/ _	/ Processo n.º	
NIPG: Pendente:		
Taxa no Montante de	paga através da Guia / Referência MB n.º	
Gestores de Procedimento Urbanismo:	Gestores de Procedimento Planeamento:	Telefone Urbanismo: 269 450 055
gestores.du@cm-grandola.pt	sap@cm-grandola.pt	Telefone Planeamento: 269 750 425
	O Funcionário	



## Informação ao Utilizador

Caro/ Cara Utilizador(a)

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados informamos que, os dados pessoais recolhidos no presente formulário são dados de identificação civil, contato, identificação fiscal, modo de pagamento, licitude para a contratação dos serviços e, relativos à identificação do local a que se destina o serviço contratado.

São recolhidos no âmbito do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Grândola, do Regulamento da Prestação do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Grândola e do Regulamento do Serviço de Gestão e de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Grândola, com vista à realização do contrato e posterior faturação dos serviços.

Pode instruir a sua pretensão presencialmente no balcão de atendimento, sito no Edifício dos Paços do Concelho, via correio eletrónico, através do endereço indicado em rodapé, ou via CTT.

Caso o formulário seja enviado via correio eletrónico ou CTT, para que o mesmo seja devidamente instruído, deve anexar cópias dos documentos probatórios, designadamente, título válido da ocupação do imóvel e documento de identificação civil. Caso ainda não possua o documento de identificação civil (CC), deve ainda anexar cópia do documento de identificação fiscal.

O Município de Grândola informa que, apenas arquivará o contrato servindo os restantes documentos apenas para conferência dos servicos.

As digitalizações após verificação serão apagadas, sendo as fotocópias destruídas ou devolvidas via CTT ao utilizador caso este assim o expresse a expensas deste, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei Nº 135/99, de 22 de abril, na sua atual redação o qual institui as medidas de modernização administrativa, devendo para o efeito, expressar essa intenção e fazer acompanhar o pedido de envelope endereçado e franquiado.

Caso os seus dados pessoais sofram alterações, nos termos dos Regulamentos citados, fica V. Exª. informado de que tem o dever de os atualizar, utilizando para o efeito o formulário específico disponibilizado.

O Município de Grândola assegura a sua confidencialidade e integridade e garante que, os dados pessoais constantes do presente contrato não serão utilizados para outra finalidade.

Garante ainda que, os dados não serão transferidos a qualquer título para entidade terceira e que, o presente formulário será mantido nos serviços por um período de 5 anos após a cessação do contrato, findo os quais terá como destino final a conservação permanente de arquivo definitivo prevista nos termos da lei.

Em caso de dúvida sobre a presente Politica de Privacidade, poderá obter informação adicional ou esclarecer qualquer dúvida,

remetendo as suas questões para o endereço de correio eletrónico: epd@cm-grandola.pt.



## Anexo A

A ASSINALAR PELO REQUERENTE	Licença Especial de Ruído por motivo de Obras	
	Certidão da Conservatória do Registo Comercial, (só para pessoas coletivas), ou código de acesso à certidão permanente.	